



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

Edital nº: 395/SMADS/2018

Processo SEI nº: 6024.2018/0008196-8

1 - DADOS DO SERVIÇO

1.1 – Tipo do Serviço: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

1.2 – Modalidade: Centro para a Juventude

1.3 – Capacidade de atendimento: 60 Usuários

1.4 – Total de vagas: 60

1.4.1 - Turnos: 2 – Manhã / Tarde

1.4.2 – Nº de vagas x turnos: 30 manhã e 30 tarde

1.4.3 – Nº de vagas x gêneros: Ambos os sexos

1.5 – Distrito (s) possível (is) para instalação do serviço: Jardim São Luiz

1.6 – Área de abrangência do serviço em distrito (s): Jd. Vergueiro, jardim são Luiz, Jd. Sta. Josefina, Parque Alves de Lima, Chácara Santana, Parque Figueira Grande, Jardim Klein, Jardim das Flores, Jardim Neide, Recanto Santo Antônio, Jardim Universal, Parque Santa Edwiges, Jardim Novo Santo Amaro, Jardim Bandeirante, Jardim Guarujá entre outras.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1 – Nome da OSC: Associação Cedro do Líbano de Proteção à Infância

2.2 - CNPJ: 62.851.811/0001-53

2.3 - Endereço Completo: Rua Guilherme Valente, 131 – Jardim Vergueiro

2.4 - Cep: 05818-280

2.5 - Telefone (s): 5891-1707 – 5514-7789

2.6 - E-mail: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

2.7 - Site: www.cedrodolibano.org.br

2.8 - Nome da Presidente da OSC: Vera Jereissati Haddad

2.8.1 – CPF: 039.479.368-42

2.8.2 – R.G.: 11.406.158-0



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

2.8.3. - Endereço Completo: Av. Ministro Gabriel de Resende Passos, 478 Ap. 91 – Moema – Cep: 04521-022

3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA.

A Associação Cedro do Líbano de Proteção à Infância está inserida numa região onde o grau de vulnerabilidade é considerado como de alta e altíssima vulnerabilidade social conforme o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS. O contexto sócio histórico da região de M'Boi Mirim, que inclui os distritos de Jardim Ângela e Jardim São Luís, vincula-se ao desenvolvimento da região de Santo Amaro polo de industrialização nos anos 1960. O processo de ocupação intensificou-se no auge do processo industrial, quando diversas vilas começaram a surgir na zona sul. Eram, na maioria, moradias dos operários que estavam chegando de vários estados e do interior paulista para trabalhar nas fábricas que se instalaram em Santo Amaro, até a explosão demográfica da região, a partir do fim da década de 1960, quando a ocupação se tornou desordenada, inclusive em áreas de preservação de mananciais.

O Mapa da Vulnerabilidade Social da População da Cidade de São Paulo, desenvolvido na escala dos setores censitários, que destacou que a pobreza urbana no município, apresenta múltiplas dimensões. Estas não se restringem à simples carência (ou ausência) material, pois além da dimensão socioeconômica (baixos níveis de renda e escolaridade), também é importante considerar a dimensão demográfica da pobreza: entre os mais pobres, há composições familiares específicas, que devem ser consideradas com bastante cuidado, como famílias chefiadas por mulheres, por homens jovens de baixa escolaridade, compostas por muitas crianças, ou por pessoas idosas, entre outros aspectos.

Em relação a riscos juvenis, um dos principais exercícios empíricos sobre o tema foi o Índice de Vulnerabilidade Juvenil (IVJ). Este estudo classificava os distritos administrativos da cidade em uma escala de 0 a 100 pontos, que expressava o grau de vulnerabilidade social dos seus jovens moradores, considerando, simultaneamente, os níveis de escolaridade, homicídios, fecundidade e outros. Esse estudo destacou a existência de cinco grupos de distritos no município, com distintos níveis de vulnerabilidade para os jovens ali residentes. Com poucas exceções, foram



Fundada em 1947

ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

observadas coincidências espaciais entre os diversos tipos de riscos analisados, indicando na escala de distritos uma estreita relação existente entre condições socioeconômicas, em particular a pobreza, e situações de violência e maternidade entre os jovens residentes nestes locais. Assim, de certa forma, a hipótese do acúmulo de riscos foi também reafirmada por este exercício.

A partir dos dados do Censo Demográfico (IBGE, 2000) e do sistema de estatísticas vitais da Fundação Seade (2002), foram gerados quatro indicadores que expressam as condições de vida dos jovens no município de São Paulo: percentual de adolescentes do sexo feminino de 13 a 17 anos que já tiveram filhos, percentual de jovens de 18 a 19 anos com ensino médio completo, taxa de desemprego dos jovens de 18 a 24 anos e taxa de homicídio de homens de 18 a 29 anos. Os três primeiros indicadores foram derivados da amostra do Censo Demográfico, que é constituída por 10% das unidades domiciliares do município. A taxa de homicídios foi elaborada a partir da média dos óbitos para os anos de 1999, 2000 e 2001, sendo derivada do sistema de estatísticas vitais da Fundação Seade.

Foi criado um ranking para cada variável, onde os distritos do município de São Paulo eram classificados do melhor para o pior resultado, cabendo ao melhor indicador a nota 1,0 e ao pior, a nota 0. Os distritos da periferia da zona sul objeto de interesse desta pesquisa obtiveram as últimas colocações, ocupando os três últimos lugares do ranking: Parelheiros (0,13), Grajaú (0,14) e Jardim Ângela (0,18). Os demais distritos também obtiveram índices muito baixos: Capão Redondo (0,22), Cidade Ademar (0,23), Marsilac (0,25), Jardim São Luís (0,25), Campo Limpo (0,3), Cidade Dutra (0,3).

A partir da definição do ICJ (Indicador Composto Juvenil), os distritos foram agrupados em cinco Zonas Homogêneas, sendo que ZH1 é aquela que reúne melhores condições para os jovens, e a ZH5, as piores. A periferia da zona sul pertence à ZH5, o que significa que a população jovem da região em estudo enquadra-se numa condição de vulnerabilidade muito alta.

A juventude constitui-se em importante questão enquanto desafio ao desenvolvimento, nos países latino-americanos, em termos de vulnerabilidade social.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

A violência e a degradação urbana são as manifestações mais visíveis da segregação socioambiental que, além de agravar o distanciamento entre as classes sociais, promove uma espécie de confinamento dos menos favorecidos, acentuando a percepção da vulnerabilidade. A violência, tendo os jovens como vítimas ou agentes, está relacionada à condição de vulnerabilidade social, dado o mecanismo de exclusão que tende a concentrar e distanciar a pobreza do sistema social, enquanto impede o seu acesso a recursos materiais fundamentais.

Além disso, a análise dos efeitos sobre a escolaridade dos jovens revela que estudar em escolas de áreas periféricas, nas quais a maioria dos alunos tem baixa renda e pais com baixa escolaridade, apresenta resultados significativamente negativos sobre o desempenho escolar, que irão se refletir no acesso às estruturas de oportunidades.

O potencial dos jovens da periferia da zona sul de São Paulo expressa-se através de suas demandas, preferências e dificuldades: de acesso à educação, lazer, saúde, trabalho, entre outras, juntando-se em grupos específicos musicais, teatro, grafite, folclore, ou até mesmo grupos de anarquistas, como manifestação própria dos jovens da periferia excluída, numa elaboração da sua realidade social.

Diante do exposto e com a apresentação dos indicadores de riscos associados à juventude do nosso entorno, e a carência de espaços onde os jovens possam usufruir com segurança, a Associação Cedro do Líbano de Proteção à Infância propõe através de parceria com a Prefeitura de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social a execução da modalidade do serviço Centro para a Juventude, que objetiva promover e desenvolver uma política pública assistencial no território em que estamos inseridos, proporcionando atendimento gratuito a 60 usuários na faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses, segundo as diretrizes técnicas da SMADS e de acordo com o plano de trabalho apresentado, oferecendo num espaço amplo, seguro, com uma ótima infraestrutura intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social garantindo a defesa dos direitos destes adolescentes e seus familiares, viabilizando a inclusão social e a redução do grau de vulnerabilidade ao qual estão expostos. Todas as intervenções serão em conjunto objetivando também o fortalecimento da convivência familiar e comunitária,



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

abordando questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes que reflitam no desenvolvimento integral dos jovens. Os profissionais que atuarão diretamente com os jovens possuirão formação e capacitação de acordo com o serviço proposto, de forma a garantir um atendimento de qualidade.

Destacamos que com vistas ao cumprimento das metas, proporcionaremos atividades nos segmentos Socioeducativo de forma a proporcionar ampliação do universo informacional sobre Direitos e Deveres Cívicos, Cidadania e Participação Social, atuação e importância das diversas políticas públicas, potenciais do território (desenvolvimento e progresso local), entre outros que possam estimular a participação dos adolescentes e suas famílias em processos em espaços de controle social ou defesa de direitos, que possibilitem autonomia para construção das normas de convivência do grupo e para compreensão das regras e processos de organização da sociedade.

Por outro lado, através das atividades específicas (Gastronomia) vislumbramos a oportunidade de possibilitar além de constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dos adolescentes do território, a possibilidade de inseri-los em espaço capaz de prevenir a ocorrência de situações de risco social, favorecendo ainda aquisições para a conquista da autonomia, inserção social, estimulando a participação na vida pública da comunidade, e, ampliando o conhecimento sobre o universo gastronômico, fomentando ainda o lado criativo e empreendedor dos adolescentes através das diversas técnicas da área gastronômica.

Ademais, entende-se ainda às famílias dos adolescentes ações de cunho socioeducativo e de convivência tais como reuniões socioeducativas, reuniões de convivência, palestras, visitas domiciliares entre outros, objetivando possibilitar a aproximação da realidade do território, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a autonomia para avaliação crítica acerca das atividades e ofertas do serviço, atrelado ainda ao estímulo a apropriação dos recursos do território, do reconhecimento dos potenciais existentes em cada um que por ventura ainda estejam encobertos, necessitando apenas ser estimulados para ser despertados.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

A verificação do cumprimento das metas se dará através de um processo avaliativo constante, entre usuários, famílias e serviço.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO.

As metas relacionadas a execução da parceria, seguirão os parâmetros previstos no artigo 116 da instrução normativa 03/SMADS/2018, com as dimensões abaixo elencadas:

Dimensão Estrutura física e administrativa:

Meta: Possibilitar cômodos e mobiliários em utilização em conformidade com o previsto neste Plano de Trabalho, capaz de proporcionar ambiente seguro, acolhedor, organizado e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário do Serviço, Salas de atendimento, Instalações sanitárias adequadas, Iluminação e ventilação adequadas, e mobiliários compatíveis com o atendimento proposto.

Parâmetros para aferição do cumprimento: Com vistas ao monitoramento e avaliação sobre o cumprimento das ações previstas acerca da dimensão da estrutura física e administrativa, utilizaremos como metodologia para mensuração de forma contínua, a análise das avaliações de satisfação dos usuários e suas famílias, bem como o processo de avaliação da equipe do serviço e organização social, e ainda os apontamentos, porventura, apontados pela Gestora da parceria.

Dimensão Serviços, Processos ou Atividades:

Meta: Manter atualizado os prontuários dos usuários com anotações de quaisquer ocorrências tais como: Beneficiário ou não do BPC, atualização cadastral, alteração de endereço, atendimento individualizado, atendimento com os responsáveis, atendimento familiar, onde, numa eventual consulta poderemos avaliar o desenvolvimento do adolescente, e facilitará o acompanhamento. Se necessário, elaborar novos instrumentais. Os relatórios deverão estar dentro dos parâmetros estabelecidos nas normativas vigentes abrangendo todo o trabalho realizado no serviço, com os usuários e familiares.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Parâmetros para aferição do cumprimento: Os registros, prontuários, relatórios, serão devidamente organizados em pastas próprias e em arquivos físicos e digitais. Os registros serão constantemente atualizados de forma a garantir prontidão e eficácia nas informações. Toda equipe envolvida no serviço, estarão sempre conscientes sobre a importância de acompanhar o proposto e, mensalmente nas reuniões com grupo faremos um levantamento sobre a (s) situação (es) apresentada (s) a fim de garantir o cumprimento da meta estabelecida.

Dimensão Produtos ou resultados:

Meta: Atender os usuários dentro da capacidade estabelecida no termo de colaboração, priorizando os que apresentam situação de vulnerabilidade e risco social, os encaminhamentos pelo CRAS de referência e dentro do território de abrangência. Todo atendimento contará com atividades práticas, socioeducativas, esportivas, elaboradas a fim de atender as demandas apresentadas. Todos usuários receberão alimentação (café da manhã, almoço e lanche) elaborado com a participação dos mesmos dentro dos parâmetros estabelecidos pela SMADS.

A fim de divulgar o serviço disponibilizado, será mantido placa de identificação da parceria com a Secretaria, site da OSC, nas reuniões com os familiares e responsáveis será relatado sobre o planejamento das atividades, sempre em consonância com as demandas apresentadas.

Todo trabalho realizado passará por mecanismos de avaliação e contará como instrumental avaliativo rodas de conversas, caixa de sugestões, e ficha de avaliação, sempre buscando aprimorar.

Parâmetros para aferição do cumprimento: Banco de dados com as inscrições realizadas aguardando para serem inseridos no serviço, sempre atualizado, elaboração de atividades práticas, socioeducativas e esportivas com temas atuais que irão proporcionar crescimento pessoal, profissional e familiar e fortalecimento de vínculos e, através do processo avaliativo, incluir temas pertinentes. Todo trabalho realizado, uma alimentação saudável, despertará no usuário um sentimento de pertencimento e acolhida.

Dimensão Recursos Humanos:

Meta: Manter quadro de Recursos Humanos dentro do previsto na tipificação do serviço, bem como o nível de escolaridade exigido.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Os profissionais receberão capacitações ofertadas pela OSC, pela SMADS ou outros órgãos da Secretaria, visando sempre o aprimoramento do atendimento do serviço.

Parâmetros para aferição do cumprimento: Em caso de desligamento do funcionário, iniciar de imediato processo seletivo a fim de cumprir os prazos estabelecidos sem prejudicar o bom andamento das atividades, cumprindo as normativas vigentes.

5 – FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Com vistas a garantir o satisfatório cumprimento das metas, nos pautaremos pelas ações constantes de análise das sugestões dos usuários, suas famílias, pela análise autocrítica da equipe do serviço e organização, bem como das orientações derivadas dos processos de supervisão in loco desta parceria, da seguinte forma:

Dimensão Estrutura física e administrativa:

Através das provisões e manutenções adequadas garantiremos que os adolescentes e suas famílias quando em ações do trabalho social com famílias, possam usufruir de ambiente organizado e acolhedor, com estrutura física adequada de forma que os cômodos e mobiliários estarão condizentes ao proposto neste plano de trabalho, e possibilitarão acesso e usufruto a ambientes adequados quanto ao estado de limpeza e conservação que serão realizados periodicamente conforme escala interna para realização das atividades, bem como de avaliação da necessidade de manutenções preventivas e de reparo.

Dimensão Serviços, Processos ou Atividades:

Em arquivo e pastas específicas para o acondicionamento dos prontuários dos usuários, serão mantidas arquivadas de forma segura todas as informações pertinentes aos mesmos e seus familiares. Serão mantidas sempre atualizadas, garantindo e facilitando o acompanhamento. As informações sempre que solicitadas pela supervisão in loco serão disponibilizadas.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Dimensão Produtos ou resultados:

Todo atendimento realizado será focado em garantir aos usuários dentro da capacidade estabelecida, um espaço com atividades planejadas de acordo com o plano de ação semestral de forma atrativa e participativa, inserindo os mesmos e familiares no planejamento através das demandas apresentadas no processo avaliativo.

Dimensão Recursos Humanos:

Através de capacitações, reuniões, rodas de conversas, palestras, leituras, vídeos pertinentes ao serviço, manteremos o quadro de funcionários com um olhar atento para dectar as situações de riscos e vulnerabilidades apresentadas. Desta forma podemos garantir um atendimento humano, voltado as necessidades dos usuários e familiares, colaborando assim para minimizar o grau de risco dos envolvidos.

6- DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Modalidade Centro para a Juventude – CJ.

Caracterização do Serviço: O Centro para Juventude – CJ é um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da Proteção Social Básica, se constituindo como um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas que buscam assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social.

Tem por foco a constituição de um espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades do público alvo, que são os adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade e risco social.

Através do serviço ofertado, utilizará de intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Prioritariamente, deverá atender adolescentes com deficiência, beneficiário ou não do BPC, egressos do trabalho infantil e/ou submetidos a outras violações de direitos, cujas atividades contribuam para ressignificar vivências de isolamento, adolescentes fora da escola, adolescentes egressos e/ou vinculados a programas



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual, adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade bem como propiciar experiências favorecedoras de desenvolvimento de sociabilidades e preventiva de situações de risco social.

O Objetivo Geral é oferecer proteção social aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas competências, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia e inserção social, estimulando a participação na vida pública da comunidade. Tem também como objetivo, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno e permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do adolescente. As atitudes também devem desenvolver habilidades gerais, como a capacidade comunicativa de modo a orientar o jovem para escolhas bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social, criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamento e visões de mundo de jovens no espaço público.

Os objetivos Específicos buscarão:

- Possibilitar o conhecimento do mundo do trabalho;
- Promover o acesso aos serviços das políticas públicas de trabalho, cultura, esporte e lazer, em especial educação e saúde;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Funcionamento:

O funcionamento do serviço se dará de segunda à sexta feira, por período de 8 horas diárias divididas em dois turnos de 4 horas.

Forma de acesso ao serviço:

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, demanda de inscrições realizadas diretamente na instituição.

Unidade:

Em espaços/locais próprios, administrados por organização sem fins lucrativos (conforme planta do espaço anexo).

Abrangência:

Distrital.

6.1- Público Alvo

Atendimento de adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses, fora da escola; egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; egressos e/ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com deficiência, beneficiários ou não do BPC, em situação de risco e vulnerabilidade.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

6.2– Informações das instalações a serem utilizadas

O serviço será desenvolvido em imóvel próprio da organização – Associação Cedro do Líbano de Proteção à Infância, na área de abrangência de abrangência do Jardim São Luiz – Subprefeitura M'Boi Mirim.

O imóvel se encontra de acordo com as exigências especificadas pela Secretaria e está situado na Rua Guilherme Valente, 131 – Jardim Vergueiro Cep. 05818-280 – São Paulo.

Para o desenvolvimento do serviço proposto, a organização dispõe de ambientes e salas individuais, bem como demais infraestrutura.

SALA	DESCRIÇÃO
01 – Quadra sintética	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gramado sintético ▪ 2 cestas de basquete ▪ Redes de proteção na quadra toda ▪ Portão de ferro ▪ Estruturas de ferro ▪ Telhado ▪ Câmera de monitoramento ▪ Sistema de segurança – cerca elétrica
01 – Ginásio de esportes	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Quadra fechada de alvenaria ▪ Portões de ferro ▪ Telhado ▪ Refrigeradores ▪ Arquibancada de cimento ▪ Iluminação (Luminárias e lâmpadas) ▪ 2 traves de gol ▪ Tela de proteção ▪ Bebedouro ▪ Lixeira ▪ Sistema de segurança – cerca elétrica
01 – Quadra de esportes fechada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Quadra fechada de alvenaria ▪ Portão de ferro ▪ Portão de emergência de ferro ▪ Arquibancada de cimento ▪ Alamedado ▪ Iluminação (Luminária e lâmpadas) ▪ Placar eletrônico ▪ 2 Traves ▪ 2 Cestos de basquete



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ventiladores ▪ Rede de proteção ▪ Sistema de segurança – cerca elétrica
01- Sala atividades socioeducativas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 01 Janela de alumínio com vidros ▪ Cortinas ▪ Varão para cortina ▪ 02 portas de madeira com maçanetas de alumínio ▪ Piso frio cerâmica ▪ Paredes brancas ▪ Tubulação de eletricidade ▪ Luminárias com lâmpadas fluorescentes ▪ Lâmpada de emergência ▪ 01 mesa retangular – uso do Orientador ▪ 01 cadeira estofada ▪ 30 cadeiras pretas universitárias com apoio de braço ▪ 01 televisão 32 polegadas de LCD ▪ 01 lousa branca ▪ 01 ventilador de parede ▪ 01 rádio ▪ 01 relógio de parede ▪ 01 gaveteiro de plástico com 3 gavetas ▪ 01 lixeira de plástico ▪ 01 notebook ▪ Sistema de monitoramento
01- Despensa	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 01 porta de madeira com maçaneta de alumínio ▪ Prateleiras de mármore ▪ Piso frio cerâmica – chão ▪ Revestimento parede azulejo ▪ Tubulação eletricidade ▪ 01 mesa ▪ 01 geladeira ▪ 04 batedeiras planetária ▪ 01 liquidificador industrial ▪ 01 panela de arroz elétrica ▪ 01 modeladora de massas ▪ 01 cilindro manual ▪ 01 cilindro elétrico ▪ 02 multiprocessador ▪ 01 chapa elétrica ▪ Caixas organizadoras multiuso ▪ 01 centrifuga



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Suporte de madeira com 42 ganchos (Porta avental) ▪ Aventais de tecido preto ▪ Bandanas ▪ Xícaras/pires de chá ▪ Xícaras/pires de café ▪ Copos ▪ Pratos rasos de porcelana ▪ Colheres de sopa ▪ Facas de serra ▪ Garfos ▪ Garrafas de café ▪ Facas de corte ▪ Potes sobremesa ▪ Alimentos (ingredientes para as oficinas) ▪ Sistema de monitoramento
<p>01 – Cozinha gastronômica</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 01 porta de correr de ferro com vidro ▪ 01 porta de alumínio com tela de proteção ▪ Iluminação com lâmpadas fluorescente ▪ 02 lâmpadas de emergência ▪ Revestimento de parede (azulejo) ▪ Piso frio cerâmica - chão ▪ Tubulação eletricidade ▪ 01 lixeira grande de plástico ▪ 02 bancadas de mármore com prateleiras de mármore ▪ Escorredor de louça em alumínio ▪ Suporte para material de higienização ▪ Suporte para material de limpeza ▪ Extintores ▪ 01 amassadeira grande ▪ 01 batedeira industrial ▪ 02 bancadas de alumínio com prateleiras de mármore ▪ 01 armário de madeira com 4 portas ▪ Micro-ondas ▪ 01 fogão industrial 4 bocas com forno ▪ 01 forno a lastro de 2 câmaras ▪ 01 armário de fermentação ▪ 04 bujões de gás industrial ▪ 01 quadro de luz de ferro



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 02 pias de alumínio com torneiras ▪ Filtro de água com galão ▪ Porta copos descartável ▪ Cavalete – Flip-chart ▪ Panelas de pressão ▪ Taças ▪ Tigelas ▪ Formas ▪ Panelas ▪ Jarras Plástico ▪ Jarras Vidro ▪ Toucas, luvas ▪ Balança Eletrônica ▪ Utensílios de cozinha diversos ▪ Sistema de monitoramento
01 – Banheiro Feminino	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Porta de madeira c/ fechadura ▪ Vaso sanitário com descarga acoplada ▪ Porta material de higiene ▪ Porta papel toalha e higiênico ▪ Janela de alumínio com tela de proteção ▪ Pia com torneira inox ▪ Revestimento parede (azulejo) ▪ Revestimento chão (cerâmica fria) ▪ Tubulação eletricidade ▪ Luminária com lâmpada ▪ Lixeira plástica com tampa
01 – Banheiro masculino	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Porta de madeira c/ fechadura ▪ Vaso sanitário com descarga acoplada ▪ Porta material de higiene ▪ Porta papel toalha e higiênico ▪ Janela de alumínio com tela de proteção ▪ Pia com torneira inox ▪ Revestimento parede (azulejo) ▪ Revestimento chão (cerâmica fria) ▪ Tubulação eletricidade ▪ Luminária com lâmpada ▪ Lixeira plástica com tampa
01 - Recepção – Sala Assistente técnico	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 02 computadores com CPU, teclado, mouse ▪ 01 impressora ▪ 01 armário de madeira com 4 portas ▪ 01 balcão de madeira ▪ Janela de alumínio com vidro



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Porta de madeira com fechadura ▪ Persianas ▪ Iluminação – 03 lustres com lâmpadas ▪ Lâmpada de emergência ▪ Relógio de parede ▪ 02 cadeiras com rodízios ▪ 04 cadeiras plásticas com pé de ferro ▪ Quadro de avisos ▪ 01 telefone ▪ 02 gaveteiros ▪ 02 lixeiras ▪ Extintor ▪ Ventilador ▪ Piso Frio cerâmica – chão ▪ Paredes brancas ▪ Tubulação de eletricidade ▪ Sistema de monitoramento
01 – Banheiro Feminino	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Porta de madeira c/ fechadura ▪ Vaso sanitário com descarga acoplada ▪ Porta material de higiene ▪ Porta papel toalha e higiênico ▪ Janela de alumínio com tela de proteção ▪ Revestimento parede (azulejo) ▪ Revestimento chão (cerâmica fria) ▪ Tubulação eletricidade ▪ Luminária com lâmpada ▪ Lixeira plástica com tampa
01 – Banheiro masculino	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Porta de madeira c/ fechadura ▪ Vaso sanitário com descarga acoplada ▪ Porta material de higiene ▪ Porta papel toalha e higiênico ▪ Janela de alumínio com tela de proteção ▪ Revestimento parede (azulejo) ▪ Revestimento chão (cerâmica fria) ▪ Tubulação eletricidade ▪ Luminária com lâmpada ▪ Lixeira plástica com tampa
01 – Banheiro – Gerência	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vaso sanitário com descarga acoplada ▪ Pia com torneira ▪ Armário com espelho ▪ Porta de madeira c/ fechadura



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Janela de alumínio com tela de proteção ▪ Revestimento parede (azulejo) ▪ Revestimento chão (cerâmica fria) ▪ Tubulação eletricidade ▪ Luminária com lâmpada ▪ Porta material de higiene ▪ Porta papel toalha e higiênico
01 – Espaço comum	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Revestimento parede (azulejo) ▪ Revestimento chão (cerâmica fria) ▪ Tubulação eletricidade ▪ Luminária com lâmpada ▪ Tanque com 3 torneiras revestido em azulejo para higienização ▪ Bebedouro ▪ Porta copos descartável ▪ Porta material de higiene ▪ Porta papel toalha ▪ Armário baixo 2 portas ▪ Lixeira ▪ Caixas organizadoras contendo: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Bolas de vôlei ▪ Bolas de futebol ▪ Bolas de queimada ▪ Cordas ▪ Bombas para encher bola ▪ Apitos ▪ Bola basquete ▪ Rede vôlei ▪ Raquete e bola ping-pong ▪ Coletes esportivos ▪ Guarda-chuva ▪ Sistema de monitoramento
Sala Informática - 1	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Porta de madeira com fechadura ▪ Janela de alumínio ▪ Cortinas ▪ Varão para cortina ▪ 13 computadores com 13 CPU, 13 teclados, 13 mouses ▪ Armário c/ 2 portas ▪ Mesa do professor ▪ Bancadas de apoio de fórmica para computador ▪ 16 cadeiras ▪ 01 TV led 32 polegadas ▪ Revestimento chão cerâmica fria ▪ Paredes Brancas ▪ Tubulação de Eletricidade



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ar condicionado ▪ Iluminação Lâmpada fluorescente ▪ Lâmpada de emergência ▪ Sistema de monitoramento ▪ Lousa branca ▪ Lixeira ▪ Relógio de parede
Sala Informática - 2	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ar condicionado ▪ Iluminação lâmpada fluorescente ▪ Lâmpada de emergência ▪ Porta de madeira com fechadura ▪ Janela de Alumínio ▪ Cortinas ▪ Varão para cortina ▪ Armários com divisórias estante ▪ Armários c/ 12 portas ▪ Mesa professor ▪ Bancadas de apoio de fórmica para computador ▪ 25 computadores com 25 CPU, 25 teclados, 25 mouses ▪ 36 cadeiras ▪ Ar condicionado ▪ Data-show ▪ Tela de projeção ▪ Lousa branca ▪ Revestimento chão cerâmica fria ▪ Paredes Brancas ▪ Tubulação de eletricidade ▪ Impressora Epson L1300 ▪ Servidor ▪ Modem ▪ Lixeira ▪ Sistema de Monitoramento
01 – Sala Gerente Serviço	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Porta de madeira com fechadura. ▪ Janelas de Alumínio ▪ Ar condicionado ▪ Paredes brancas ▪ Piso frio chão – Cerâmica ▪ Paredes brancas ▪ Tubulação de eletricidade ▪ Mesa de reunião ▪ 08 cadeiras ▪ Mesa redonda ▪ 04 cadeiras ▪ Mesa da gerente ▪ 01 Cadeira com rodízios ▪ 2 gaveteiros



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 01 Balcão com 4 portas ▪ 01 Arquivo de aço com 4 gavetas ▪ Armário grande com duas portas de correr para guarda de materiais pedagógicos e escritório ▪ 02 prateleiras ▪ Balcão suporte com 4 gavetas ▪ Lixeiras ▪ 01 Computador com CPU, teclado, mouse ▪ 01 Impressora ▪ 01 Notebook ▪ 01 Calculadora de mesa ▪ 01 Estabilizador ▪ 01 Telefone ▪ Cortinas ▪ Varão para cortinas ▪ 01 Relógio de parede ▪ Iluminação com Lâmpadas fluorescentes ▪ Lâmpada de emergência ▪ 01 Máquina fotográfica ▪ Sistema de monitoramento
<p>Área externa ao redor das salas utilizadas para o serviço</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tanque de alumínio ▪ 2 portões de ferro ▪ Lixeira reciclagem com 4 cestos ▪ 7 mesas de concreto com 4 bancos de concreto cada ▪ Gramado ▪ Piso antiderrapante 50x50 cm ▪ Placa de identificação do espaço ▪
<p>01 – Refeitório</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 12 mesas grandes ▪ 33 mesas pequenas ▪ 66 cadeiras de madeira e ferro ▪ 84 cadeiras de plástico ▪ 6 ventiladores ▪ 1 mesa pequena ▪ 1 cuba ▪ 1 buffet de salada ▪ 01 bebedor ▪ 01 telefone ▪ 1 relógio de parede ▪ 1 extintor ▪ 1 porta material de higienização ▪ 3 portas duplas de alumínio com vidros ▪ 1 janela



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lâmpadas e luminárias ▪ Paredes brancas ▪ Piso frio de cerâmica ▪ Tubulação de eletricidade ▪ 1 painel de madeira ▪ 2 lixeiras grande ▪ Placa de identificação do espaço ▪ Toalhas de mesa ▪ Caixa de som ▪ Freezer ▪ Sistema de monitoramento ▪ Piso antiderrapante ao redor do espaço
01 – Lavanderia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 tanquinho ▪ 1 armário com portas de correr ▪ 2 varais de chão ▪ 1 tanque de alumínio ▪ Piso frio de cerâmica ▪ Paredes brancas ▪ Tubulação de eletricidade ▪ Tubulação hidráulica ▪ 1 telefone ▪ 2 escadas de ferro ▪ 1 porta de madeira ▪ 1 porta de ferro ▪ Janelas de vidro e alumínio ▪ 1 ferro de passar roupa ▪ 1 tábua de passar roupa ▪ Luminárias e lâmpadas fluorescentes ▪ Sistema de monitoramento ▪ Carrinho de limpeza ▪ 2 lixeiras
01 – Vestiário Feminino	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Armários de ferro ▪ 3 vasos sanitários ▪ 4 portas de madeira ▪ 2 pias com 2 torneiras ▪ Paredes brancas ▪ Piso frio de cerâmica ▪ Iluminação e lâmpadas ▪ Tubulação elétrica ▪ Tubulação hidráulica ▪ Espelho ▪ 3 Suportes de papel higiênico ▪ 1 suporte papel toalha ▪ 1 suporte sabonete líquido ▪ 4 lixeiras



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

01 – Vestiário Masculino	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Armário de ferro ▪ 3 vasos sanitários ▪ 4 portas de madeira ▪ 2 pias com 2 torneiras ▪ Paredes brancas ▪ Piso frio de cerâmica ▪ Iluminação e lâmpadas ▪ Tubulação elétrica ▪ Tubulação hidráulica ▪ Espelho ▪ 3 Suportes de papel higiênico ▪ 1 suporte papel toalha ▪ 1 suporte sabonete líquido ▪ 4 lixeiras
4 – Banheiros setor das quadras	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 10 vasos sanitários ▪ 4 pias ▪ 24 portas de madeira ▪ 8 chuveiros ▪ Iluminação e Lâmpadas ▪ Tubulação elétrica ▪ Tubulação hidráulica ▪ Piso frio de cerâmica ▪ Paredes brancas ▪ 4 Suportes sabonete líquido ▪ 4 Suporte de álcool em gel ▪ 4 Suportes de papel toalha ▪ 10 Suportes de papel higiênico ▪ Janelas de alumínio e vidro ▪ 14 lixeiras ▪ Piso antiderrapante externo ▪ Sistema de monitoramento externo
01 – Almoxarifado Geral - Xerox	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Porta de madeira com fechadura ▪ Piso frio cerâmica ▪ Paredes Brancas ▪ Luminárias e lâmpadas ▪ Tubulação de eletricidade ▪ Armários de madeira ▪ Máquinas de xerox ▪ Computador com teclado, CPU, mouse ▪ Mesa ▪ Cadeira ▪ Sistema de monitoramento ▪ Telefone



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Anfiteatro	<ul style="list-style-type: none">▪ Caixas de som▪ Mesa de som▪ 2 baterias▪ 1 violão▪ 1 baixo▪ 1 palco em madeira▪ Espelhos▪ Barras de apoio▪ Iluminação e luminárias▪ 30 cadeiras▪ Teclado▪ Caixas organizadoras▪ Armário Grande com portas de correr▪ Piso paviflex
Teatro	<ul style="list-style-type: none">▪ Porta de vidro▪ Cortinas com controle remoto▪ 120 cadeiras estofadas▪ Tubulação elétrica▪ 3 Ar condicionado▪ Janelas de alumínio com vidro▪ Persianas▪ Corrimão para segurança com vidros▪ Carpete▪ Iluminação de palco▪ 4 caixas de som▪ Multimídia
Sala de som	<ul style="list-style-type: none">▪ Telefone▪ 2 Mesas de som▪ Tubulação elétrica▪ 3 Microfones de mão▪ 2 Microfones red▪ 3 Microfones de Lapela▪ 2 janelas de alumínio com vidros▪ 1 porta de alumínio▪ 1 quadro de luz▪ Notebook
Camarim	<ul style="list-style-type: none">▪ Câmeras de monitoramento▪ Piso frio de cerâmica▪ Tubulação elétrica▪ Paredes branca de alvenaria▪ Tapetes▪ Espelhos▪ Bancada de penteadeiras com gavetas▪ 15 cadeiras▪ Ar condicionado



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cortinas ▪ Varão de Cortina ▪ Bebedor ▪ Suporte para copo ▪ Corrimão para acesso ao palco ▪ 5 chapinhas ▪ 4 secadores de cabelo
01 – Banheiro feminino -	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Porta de Madeira com fechadura ▪ Piso frio de Cerâmica chão ▪ Revestimento parede frio ▪ Tubulação elétrica ▪ Luminárias com lâmpadas ▪ Janela de alumínio com vidro ▪ Persianas ▪ Porta papel higiênico ▪ Porta papel toalha ▪ Porta sabonete líquido ▪ Vaso sanitário com caixa acoplada ▪ Pia ▪ Bancada da pia
01 – Banheiro Masculino	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Porta de Madeira com fechadura ▪ Piso frio de Cerâmica chão ▪ Revestimento parede frio ▪ Tubulação elétrica ▪ Luminárias com lâmpadas ▪ Janela de alumínio com vidro ▪ Persianas ▪ Porta papel higiênico ▪ Porta papel toalha ▪ Porta sabonete líquido ▪ Vaso sanitário com caixa acoplada ▪ Pia ▪ Bancada da pia
Camarim para fantasias	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Câmeras de monitoramento ▪ Piso frio de cerâmica ▪ Tubulação elétrica ▪ Paredes brancas de alvenaria ▪ Espelhos ▪ Tapetes ▪ 4 Puff ▪ 1 Telefone ▪ Espelhos ▪ Closet – armário grande de madeira ▪ Janela de alumínio com persiana



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Portaria	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Balcão ▪ Cadeira estofada ▪ 2 telefones ▪ 1 porta ▪ Portão de ferro automático ▪ 1 balcão de mármore ▪ Câmera de monitoramento ▪ Tubulação elétrica ▪ Tubulação hidráulica ▪ Piso frio de cerâmica ▪ Paredes brancas ▪ Lixeira ▪ Vidro de proteção
1 – Banheiro portaria	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 vaso sanitário ▪ 1 pia ▪ Tubulação elétrica ▪ Tubulação hidráulica ▪ Piso frio cerâmica ▪ Paredes brancas ▪ Lixeira ▪ Suporte papel higiênico ▪ Suporte papel toalha ▪ Suporte sabonete líquido
2 - Recepções crianças	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tubulação elétrica ▪ Tubulação hidráulica ▪ Iluminação com luminárias ▪ Piso emborrachado ▪ Paredes de alvenaria ▪ Bebêdor ▪ Mesa de atendimento ▪ Cadeiras ▪ Telefone ▪ Bancada ▪ Caixa de som ▪ Extintor ▪ Câmera de monitoramento ▪ Bancos de madeira ▪ Telhado ▪ 10 ventiladores ▪ 3 portas balcão de alumínio ▪ Janelas em blocos de vidro ▪ Lixeira ▪ Painel
4– Banheiros recepção	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vasos sanitários ▪ Miquitório ▪ Pias ▪ Portas ▪ Tubulação elétrica



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tubulação hidráulica ▪ Iluminação com luminárias ▪ Piso emborrachado ▪ Lixeiras ▪ Suporte papel higiênico ▪ Suporte papel toalha ▪ Suporte sabonete líquido
Cozinha /refeitório utilizado pelos usuários nas refeições	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Geladeira industrial ▪ Fogão industrial ▪ Janela de alumínio com vidros ▪ Telas de proteção ▪ Piso frio cerâmica ▪ Tubulação elétrica ▪ Tubulação hidráulica ▪ Paredes brancas de alvenaria ▪ Utensílios de cozinha diversos ▪ Espremedor de frutas ▪ Caixas organizadoras ▪ Batedeira ▪ Liquidificador ▪ Panelas de pressão ▪ Porta balcão de correr ▪ Porta de madeira ▪ Prateleiras ▪ Iluminação com luminárias ▪ Freezer ▪ Lixeiras ▪ Sistema de monitoramento
02 – Despensas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Janelas com vidro de alumínio ▪ Tela de proteção ▪ Piso frio cerâmica ▪ Tubulação elétrica ▪ Tubulação hidráulica ▪ Paredes brancas de alvenaria ▪ Prateleiras ▪ Porta de madeira com fechadura ▪ Iluminação com luminárias ▪ Sistema de monitoramento
Área verde	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistema de monitoramento ▪ Jardim gramado e canteiros floridos
Área externa - calçamento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistema de monitoramento ▪ Calçada de Piso frio antiderrapante
Pátio interno coberto	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistema de monitoramento ▪ Piso frio de cerâmica ▪ Tubulação elétrica ▪ Tubulação hidráulica



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Paredes brancas de alvenaria ▪ Bebedouro ▪ 6 mesas de jogos ▪ Pia com 5 torneiras ▪ Balcão de mármore ▪ Bancos de cimento ▪ Parede de blocos de vidro ▪ Alarme de incêndio ▪ Mangueira de incêndio ▪ Iluminação com luminárias ▪ Suporte de sabonete líquido ▪ Suporte papel toalha
Banheiro pátio	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 3 vasos sanitários ▪ 3 suportes de papel higiênico ▪ Tubulação elétrica ▪ Tubulação hidráulica ▪ Paredes brancas de alvenaria ▪ Iluminação com luminárias ▪ Piso frio de cerâmica ▪ 4 portas de alumínio
Galpão de manutenção	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistema de monitoramento ▪ Piso Frio de cerâmica ▪ Tubulação elétrica ▪ Tubulação hidráulica ▪ Paredes brancas de alvenaria ▪ Prateleiras

Obs.: Os descritos no item 6.2 não configuram contrapartida, e sim apenas como demonstração da infraestrutura das instalações que será utilizada no desenvolvimento da proposta.

6.3– Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais - LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

A proposta de trabalho deste SCFV – CJ se vincula à política de Assistência Social, tendo como diretriz, conforme proposta, as seguintes leis, normas e regulamentações.

A implantação do protocolo de gestão integrada, diretriz apontada pelo MDS para os serviços de Proteção Social, é uma estratégia importante para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em maior situação de risco social e pessoal.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Ao realizar ações socioeducativas de atendimento às famílias em gestão integrada que, de acordo com o SUAS, são famílias prioritárias para o atendimento simultâneo de benefícios e serviços às famílias beneficiárias do programa Bolsa-família que não estão cumprindo as condicionalidades, as famílias beneficiárias do programa bolsa família, com crianças em de situação de trabalho infantil e famílias cujos membros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), idoso ou deficiente.

No ato de recebimento da família e usuário, manter um diálogo a fim de se apropriar do perfil e enquadramento nos benefícios oferecidos pela rede pública, visando a garantia dos direitos da população prioritária, tais como: Bolsa família, ação jovem e renda cidadã, renda mínima, BPC.

Cabe a articulação com a rede de serviços socioassistenciais do território, a fim de que o acesso aos serviços não se restrinja à política de assistência, mas seja ampliado às demais políticas sociais, como preconiza o SUAS, por meio de acolhimento, escuta, visitas domiciliares, atividades práticas e socioeducativas com temas atuais e pertinentes as demandas apresentadas. Buscar articulação com o território a fim de fortalecer os vínculos e sentimento de pertencimento do local e assim buscar a prevenção dos riscos.

A vinculação da ação a ser desenvolvida se dará conforme as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social de 1993 (LOAS/1993), Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004), Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Portarias 46/ SMADS/2010, Portaria n.º 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, normativa 03/SMADS/2018 publicada no DOC de 31 de agosto de 2018. Esta proposta fundamenta-se em todas as normatizações vigentes e nos princípios e diretrizes da PNAS e concepção da Assistência Social como Política Pública de seguridade social, condição para o desenvolvimento social e centralidade na família.

O Benefício Assistencial é garantia constitucional do cidadão, presente no art. 203, inciso V da Constituição Federal, sendo regulamentado pela Lei 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS).

A vinculação se dará seguindo os princípios da PNAS, ou seja, priorizando atendimento as demandas de vulnerabilidades, encaminhamentos solicitados pela SAS, direcionar as famílias de modo a se apropriarem das políticas públicas existentes no



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

território, através da divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão, buscando uma igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações.

6.4 – Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada.

O serviço atenderá moradores do distrito Jardim São Luís, de acordo com o previsto no atendimento referido ao território de abrangência.

A forma de acesso dos usuários dar-se-á pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência. As organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, desde que sejam validados pelo técnico do CRAS, supervisor do serviço, e deverão destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS de abrangência, conforme resolução CIT nº 01/2009, e seguindo as orientações quanto ao público prioritário previsto na Portaria 25/SMADS/2013.

A demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial, demais política pública, por meio dos órgãos de garantia dos direitos, poderá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço desde que, em seguida seja encaminhada pelo CJ ao CRAS de abrangência, para a inclusão do adolescente e de sua família no CadÚnico.

Com relação aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e em situação de trabalho infantil (PETI), estes serão referenciados no CREAS de abrangência e encaminhados, quando necessário, ao CRAS. A inclusão da pessoa estará em acordo aos termos da portaria 25/ SMADS/2013 e conforme a LEI 13.146/2015 (Estatuto da pessoa com deficiência).

O controle da demanda será efetuado por meio de preenchimento de instrumentais tais como; Declaração Mensal de Execução do Serviço-DEMES e Quadro Situacional.

Seguirá também critérios obedecendo as demandas com registro em um banco de dados utilizado especificamente para essa finalidade. A inscrição deverá ser feita pelo



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

responsável na instituição, onde serão informados os dados pessoais do usuário, nome completo e de seus responsáveis data de nascimento, telefone e endereço, priorizando sempre os jovens em situação de vulnerabilidade social e risco.

6.5– Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcançar as metas.

Considerando o Centro para a Juventude como espaço sócio assistencial que visa à inclusão, o atendimento e o acolhimento das famílias em situação de vulnerabilidade e fragilidade social, para as atividades propostas e que serão desenvolvidas junto aos usuários e famílias, será seguido a metodologia proposta pela Política Nacional de Assistência social e pela Proteção Social Básica, segundo as diretrizes técnicas, definidas pelo MDS – Ministério de Desenvolvimento Social, destacando a Democracia e o Processo de Participação como via fundamental para o fortalecimento da função protetiva das famílias, usuários e a sua emancipação social.

A Metodologia Participativa buscará por meio do diálogo e da convivência possibilitar a transformação da realidade social, reconhecendo a capacidade de mudança e aquisições das pessoas e dos grupos sociais, através da interlocução se constrói o processo do saber, do falar e ouvir o outro, de respeitar sua fala e de aquisição de diversos saberes sociais necessário a provisão social. Se estabelece a convivência que tem como pressuposto a criação de vínculos, a construção de laços afetivos, que estimula a confiança e a cooperação entre os participantes de um grupo, impactando positivamente no desenvolvimento individual e coletivo, numa reflexão sobre o mundo que os cerca, na apreensão de que os saberes se conectam com outros saberes, tencionando o compartilhamento de conhecimentos, resultando em novas percepções da realidade por meio da participação que constrói um coletivo.

A metodologia participativa norteará as atividades dos adolescentes através dos seguintes princípios:

- ✓ Sujeitos de direitos, que expressa desejos e vontades, e é produtor de conhecimentos;
- ✓ Horizontalidade no processo socioeducativo, baseado no diálogo entre os diversos atores sociais;



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- ✓ Na equidade, considerando que as pessoas necessitam de níveis de atenção diversificados e, portanto, carecem de diferentes recursos técnicos, profissionais e institucionais;
- ✓ Na construção de conhecimentos e compreensão sobre realidade social, em vez de mera transmissão do conhecimento científico;
- ✓ Que enquanto seres humanos, os adolescentes se encontram em processos de criação e recriação, ou seja, de formação, aprendizagem e desenvolvimento e que, portanto, as intervenções sociais devem ser processuais.

Em qualquer plano, a dosagem metodológica é fundamental. Teoria e vivência devem ser alternadas, proporcionando a mudança de clima, favorecendo a produtividade do grupo e a manutenção da motivação, visando sempre a participação dos usuários e suas famílias.

Objetivando o alcance dos objetivos propostos, serão desenvolvidas as seguintes oficinas com os usuários:

- **Oficinas Socioeducativas:**

- ✓ Propiciar a socialização, o compartilhamento de diversos saberes, contribuir com o desenvolvimento da capacidade de escuta e respeito a si e ao outro;
- ✓ Favorecer a aquisição de repertório linguístico, desenvolver a capacidade argumentativa;
- ✓ Promover hábitos saudáveis colaborando para a saúde física e mental, proporcionando reflexões sobre questões da atualidade, incentivando no cotidiano a prática de ações que possibilite o enfrentamento a violência, preconceitos, discriminações e rompimento de vínculos sócio familiar;
- ✓ Contribuir para o fortalecimento da relação interpessoal com práticas, éticas de respeito a si e ao outro, preservar a história, a memória e a identidade cultural do país;
- ✓ Possibilitar a ampliação de saberes diversos no campo da ciência e das artes;



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- ✓ Despertar a valorização e importância de preservar o meio ambiente, o ecossistema e a biodiversidade.
- **Oficinas Esportivas:**
 - ✓ Desenvolver as potencialidades físicas e intelectuais, ampliar o raciocínio lógico, desenvolver a capacidade de trabalhar em grupo e despertar a autoestima, promover o respeito a si mesmo e aos outros através da capacidade de combinados de convívio, promover a socialização, o lazer, promover a solidariedade por meios de jogos cooperativos.
- **Oficina de formação cidadã:**
 - ✓ Viabilizar a participação nos Fóruns e Conferências da criança e do adolescente, promovendo o exercício da cidadania;
 - ✓ Colaborar para o reconhecimento da importância da escolarização como valor para fortalecimento da cidadania e do processo socioeducativo a fim de ampliar as possibilidades de escolhas;
 - ✓ Estimular a convivência pautada nos valores éticos, respeitando pontos de vistas e as distintas diferenças que compõe o indivíduo, promovendo a resolução de conflitos por meio do diálogo;
 - ✓ Combater ações de discriminação;
 - ✓ Promover a participação dos processos democráticos de discussão, questionamento e proposição de regras de convivência e leis;
 - ✓ Possibilitar a aquisição de saberes das diversas legislações que embasam os direitos humanos e o estatuto da criança e adolescente, bem como, os diversos órgãos públicos de defesa e direitos;
 - ✓ Conscientizar sobre a importância da obtenção de toda documentação pessoal (RG, CPF, Título de Eleitor, entre outros);
 - ✓ Proporcionar a educação para o trânsito



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- ✓ Propiciar ações e experiências que contribua com o desenvolvimento das potencialidades do universo informacional e cultural.
- **Oficina de participação Social e Política:**
 - ✓ Promover o levantamento da problemática social, ambiental no bairro e na cidade;
 - ✓ Estimular o interesse pelos fatores relevantes que assolam a cidade, o país e o mundo;
 - ✓ Participação e atuação em Fóruns da criança e adolescente e da assistência social;
 - ✓ Despertar o interesse para as informações em diferentes segmentos da mídia (jornal, revistas, televisão, rádio, internet, entre outros);
 - ✓ Conhecer as diferentes formas de participação na vida pública, as atribuições e competências dos poderes constituídos (Executivo, Judiciário e Legislativo).
- **Passeios culturais e de lazer:**
 - ✓ Ampliar o universo cultural dos adolescentes proporcionando informações sobre as formas de acesso aos mais variados aparelhos culturais da cidade;
 - ✓ Valorizar a própria identidade cultural, modos de vida, saberes e fazeres da cultura local na relação com a diversidade das culturas;
 - ✓ Estimular a participação da produção dos bens culturais locais;
 - ✓ Propiciar o acesso à cidade.
- **Eventos culturais e de lazer:**
 - ✓ Compreender o saber social e o conhecimento acumulado historicamente como patrimônio coletivo;
 - ✓ Favorecer as relações interpessoais;
 - ✓ Ampliar o universo informacional e cultural dos adolescentes.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- **Intervenções no território:**
 - ✓ Apoderar-se do território, com ações que permitam a participação no cotidiano da comunidade;
 - ✓ Verificar inscrições nos serviços básicos das políticas públicas do território (saúde, educação, esportes, lazer e cultura);
 - ✓ Ter conhecimento dos problemas sociais e ambientais do bairro e da cidade;
 - ✓ Identificar os recursos, serviços e as características da vida cotidiano do bairro;
 - ✓ Incentivar a participação em eventos que visem a inclusão social dos adolescentes nos diversos instrumentos públicos do território.
- **Oficinas/palestras voltadas à saúde:**
 - ✓ Valorizar a promoção à saúde individual, familiar e comunitária;
 - ✓ Orientar para a promoção de hábitos saudáveis sobre higiene pessoal, bucal e alimentação saudável;
 - ✓ Compreender a saúde dentro das dimensões culturais, sociais e ambientais;
 - ✓ Prevenir a toxicod dependência, questões de alta relevância;
 - ✓ Promover a valorização do corpo e propiciar orientações quanto ao desenvolvimento humano, as transformações;
 - ✓ Valorizar a afetividade e a sexualidade por meios de ações que possibilite o respeito a si e ao outro;
 - ✓ Prevenir quanto aos riscos ocorridos por falta de informações.
- **Oficinas gastronômicas:**
 - ✓ Promover informações sobre conceito de higienização/serviços do universo gastronômico;
 - ✓ Obter conhecimentos sobre os utensílios, ingredientes, equipamentos essenciais na preparação de certos alimentos;
 - ✓ Demonstrar como elaborar pratos com baixo custo reaproveitando alimentos;
 - ✓ Disponibilizar informações sobre a culinária interna e externa;



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- ✓ Incentivar uma prática alimentar saudável;
- ✓ Favorecer saberes sobre valores nutricionais e a importância de hábitos saudáveis para os usuários e familiares;
- ✓ Compartilhar o aprendizado como forma de fortalecimento de vínculos entre os familiares e uma possível alternativa de renda extra.
- **Oficinas artesanais:**
 - ✓ Propiciar a livre expressão dos saberes por meio da arte;
 - ✓ Desenvolver a coordenação motora e habilidades artísticas, promovendo a autoestima e valorização de talentos;
 - ✓ Desenvolver as potencialidades criativas e artísticas, propiciando a socialização.
- **Trabalho social:**
 - ✓ Acolhida e escuta;
 - ✓ Realização de entrevistas e visitas domiciliares;
 - ✓ Orientação e encaminhamentos;
 - ✓ Fortalecimento da função protetiva da família;
 - ✓ Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
 - ✓ Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
 - ✓ Mobilização e fortalecimento de redes sociais e de apoio;
 - ✓ Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
 - ✓ Mobilização para a cidadania;
 - ✓ Articulação com o CRAS de referência;
 - ✓ Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

Todas as atividades do serviço serão baseadas nas necessidades, interesse e motivação dos adolescentes, conduzindo-os na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e território.

Nossas ações contribuirão para o resgate da autoestima, desenvolvimento da autonomia, da sociabilidade, inserção social, o fortalecimento de vínculos sociais e



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

familiares, fortalecimento da função protetiva da família, prevenindo assim as situações de vulnerabilidades e risco social, além de estimular a participação na vida pública da comunidade.

Tendo como base a tipificação da rede socioassistencial e regulação de parceria da política de assistência social, os parâmetros das ações socioeducativas e regulação de parceria da política de assistência social (portarias 46 e 47) no que se refere ao SCFV – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – Centro para a Juventude – Jardim Vergueiro.

Tais atividades se desenvolverão com pessoal qualificado e serão divulgadas na própria instituição e demais organizações do entorno, será aberta aos pais, a comunidade e demais interessados.

Além destas atividades, o Centro também contará com a participação dos pais, das famílias e da comunidade em festas e apresentações temáticas realizadas na instituição, com intuito de apresentar as habilidades e as potencialidades dos nossos usuários, valorizando assim o trabalho desenvolvido no espaço.

- **Materiais utilizados para as atividades propostas:**

Oficinas: Socioeducativas Ética Formação cidadã	Papel sulfite (branco e colorido), canetas lápis, borrachas, canetas, revistas, cola, cartolina, colagem, bexigas, bolas, EVA, papel kraft, tinta impressora, acesso à internet, pesquisas, papel cartão, papel fotográfico, régua, papel contact, grampos, grampeador, pastas diversas, marca texto, giz de cera, quadro branco, apagador, canetões, impressões de imagens, jogos educativos, filmes, músicas, dinâmicas, roda de conversa, produção de escrita, apresentação em PowerPoint, teatro, poesias, entre outros.
Artes Produção de eventos Decoração	Fita crepe, cola quente, cola branca, cola de tecido, tecidos, feltros, bexigas, massa de modelar, tintas, toalhas de mesa, guardanapos, aventais, toucas, cola colorida, TNT, tesouras, estilete, fitas, fita dupla face,



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	jogos, cola quente, pistola cola quente, rocama, isopor, tecidos diversos, arranjos de mesa, barbantes, papel cartão, entre outros.
Oficina de culinária	Utensílios de cozinha variados, ingredientes variados, panelas, eletrodomésticos variados, material de higiene, entre outros.
Atividades esportivas	Quadras, ginásio, área externa com gramado, bolas de vôlei, futebol, basquete, queimada, handebol, rede de vôlei, rede de gol, bombas de ar, cordas, coletes esportivos, apito, jogos educativos diversos, entre outros.

6.6– Forma de monitoramento e avaliação dos resultados.

O Monitoramento será realizado através dos instrumentais de desenvolvimento e participação, como: DEMES, Quadro situacional, relatórios, Plano de ação semestral entre outros, visando o alcance das metas de eficiência, estabelecidas nos Indicadores de avaliação do Serviço, descrito na portaria 46/SMADS/2010 e Normativa 03/SMADS/2018, bem como, também ocorrerá de maneira participativa, a fim de que incluir a família, os usuários, e a comunidade local, através de rodas de conversa, questionários e instrumentais de avaliação elaborados pelo CJ ao longo do período em vigência.

A avaliação dos resultados será através de questionário trimestral com usuários e seus respectivos familiares. Será realizado um gráfico a fim de obtermos a pontuação dos resultados alcançados e assim, poderemos analisar o trabalho realizado, como os sucessos, as dificuldades, os interesses, o desempenho, entre outros indicadores que favoreceram a reflexão dos profissionais, a fim de garantir a excelência do trabalho realizado neste período e a possibilidade de adequações visando o bom andamento das propostas para todos os envolvidos e, enfrentando o desafio de significar e ressignificar procedimentos, metodologias e propostas, criando assim um canal aberto de cooperação de ambas as partes.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Deve contemplar também as dimensões do trabalho socioassistencial, considerando os indicadores qualitativos para execução do objeto abaixo elencados:

- 1- Dimensão estrutura física e administrativa;
- 2- Dimensão serviços, processo ou atividade;
- 3- Dimensão produtos ou resultados;
- 4- Dimensão recursos humanos.

6.7- Demonstração de metodologia do trabalho social com as famílias.

Para o trabalho social com as famílias seguirá o caminho da Democracia e do Processo Participativo, como um caminho importante para o fortalecimento da função protetiva. Essa metodologia apoia-se, sobretudo, na possibilidade da transformação da realidade social e no reconhecimento da capacidade de mudança das pessoas e dos grupos sociais e destaca como ferramentas importantes o diálogo e a convivência. O diálogo entendido como fala e também como escuta, enfatizando que é preciso aprender a ouvir o outro e a respeitar a sua fala.

O trabalho do Centro para a Juventude não substitui a ação da família. Abrange uma ação complementar a esta. Acreditava-se por muitos anos que a estrutura familiar básica (pai, mãe e filhos) garantia ao adolescente e ao jovem toda a proteção, afeto, cuidado e os comportamentos sociais de que necessitavam. Atualmente o universo familiar amplia-se e o grupo social passando a se formar por parentes (avós, tios, sobrinhos, etc.) e também, por padrinhos, madrinhas, vizinhos e etc.

Com essa diversidade de aspectos que se fundem nas estruturas familiares e, através de respeito mútuo e um diálogo entre as famílias e o Centro para a Juventude buscando uma maior interação e valorização de práticas e culturas da comunidade familiar. Neste sentido o Centro para a Juventude, visa dar assistência não apenas ao usuário, mas também às famílias e comunidade, favorecendo e enriquecendo a relação entre eles, na busca de garantir aos usuários um aprendizado mais rico, afetivo e social.

A programação a ser desenvolvida será através de um planejamento que apresenta um conjunto de atividades e conteúdos dirigidos e que contemple atividades significativas visando à obtenção dos objetivos propostos pelo programa:



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- ✓ Desenvolver as diferentes capacidades dos membros das famílias propiciando ganhos de autonomia e melhoria sustentável de sua qualidade de vida através de palestras e eventos sócios educativos;
- ✓ Conquistar o fortalecimento das famílias e de seu convívio social no bairro;
- ✓ Participação da família e comunidade em reuniões, eventos e festas promovidas pelo Centro para a Juventude I e II tais como eventos culturais, jogos de vôlei, preparações e execuções de receitas e apresentações realizadas em Power Point;
- ✓ As atividades realizadas individualmente com as famílias visarão a superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva.

A organização da grade de atividades deverá contemplar acolhida e escuta, visita domiciliar, orientação e encaminhamento ao CRAS de referência e outras políticas públicas, elaboração de relatórios, manutenção de prontuários e registro de informações de gestão definidos pela Secretaria.

Proporcionaremos momentos de acolhida e escuta, realização de entrevistas e visitas, orientações e encaminhamento, função protetiva da família, identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda. Fortalecimento de redes sociais de apoio, mobilização para a cidadania e demais articulações que se fizerem necessárias.

6.8- Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Considerando a gestão das ações sociais públicas, das demandas e necessidades dos usuários, há a necessidade de uma gestão compartilhada entre poder público e sociedade civil. A gestão do serviço terá uma ênfase no território, uma articulação e complementaridade das três esferas do governo: Federal, Estadual e Municipal. O serviço poderá desenvolver, juntamente com a SAS de referência, articulação com a rede de proteção social do território visando o fortalecimento de vínculos familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

O Centro para a Juventude faz articulação com os serviços do território de acordo com a proximidade e casos relacionados no atendimento diário dos usuários.

A exigência de uma ação em rede, experimentando um fazer social local articuládo, através de parcerias e articulações com a: rede socioassistencial, com as Unidades Básicas de Saúde, os Centros de Atenção Psicossocial, Rede estadual e municipal de ensino, CEUs (Centro de Educação Unificado), com as Associações de Amigos de Bairro, com as Organizações Sociais entre outras atuantes no território,

A edificação de uma rede de atendimento social público e comunitário para encontrar soluções e encaminhamentos das necessidades dos usuários.

Rede socioassistencial e outras políticas sociais parceira desse serviço:

- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social;

Em conjunto com o CRAS de referência desenvolver um trabalho de forma a garantir um Serviço de Proteção e Atendimento aos usuários e familiares, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, prevenção a situações de vulnerabilidade e violência.

- CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

Na observância da existência do público que se enquadra no perfil de atendimento tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras, buscaremos orientações.

- Conselho Tutelar do São Luís;

Manter articulação com o órgão conforme as necessidades apresentadas.

- CCA's – Centros para Criança e Adolescente do território;



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Inserir os adolescentes do CCA no CJ conforme a mudança da faixa etária, promover a socialização dos serviços através de atividades.

- CJ's - Centros para Juventude do território;

Promover a socialização dos serviços através de atividades.

- UBS's do território;

Efetuar encaminhamentos, solicitar palestras educativas e formativas com os profissionais da rede, aquisição de materiais explicativos, entre outros.

- Hospital Municipal M' Boi Mirim e Hospital Campo Limpo;

Disponibilizar informações sobre a rede.

- Escolas Públicas da região;

Manter contato a fim de disponibilizar informações sobre o serviço ofertado.

- SPVV – Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência;

Na observância da existência do público que se enquadra no perfil, contatar o CREAS que realizará o devido encaminhamento.

- SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio;

Na observância da existência do público que se enquadra no perfil, contatar o serviço para acompanhamento familiar.

- Serviço de Medidas Socioeducativas (SMSE/MA);

Acolher em atendimento os casos solicitados.

- Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) (Saúde Mental / Álcool e Drogas);

Na observância da existência do público que se enquadra no perfil, contatar o serviço para acompanhamento e direcionamento.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Setor Infância e Juventude);

Disponibilizar às famílias atendidas informações sobre o trabalho desenvolvido pelo órgão com atendimento integral e gratuito aos cidadãos necessitados a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos.

- Centros de Educação Infantil (CEI's) do território;

Dentro do espaço de atendimento possuímos 9 CEIs onde, os usuários do serviço CJ participam de atividades recreativas, lúdicas e de entretenimento.

Estabelecer interlocução com os demais serviços através do trabalho do SCFV CJ, por meio da participação em conferências, reuniões, entre outros.

6.9-- Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

Qtde	Função	Carga horária
01	Gerente de Serviços II	40 horas
01	Assistente Técnico II	40 horas
01	Técnico Especializado	40 horas
01	Orientador Sócio Educativo	40 horas
01	Cozinheiro	40 horas
01	Agente Operacional	40 horas
01	Agente Operacional	40 horas

6.9.1. – Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Gerente de Serviço II

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Nível superior

Habilidades e Competências: Experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da adolescência e juventude, com prioridade no âmbito da Política da Assistência



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Social. Pró-atividade, criatividade, autoconhecimento, perseverança, determinação, foco constante no processo de aprendizagem, habilidades sociais, resiliência emocional e disposição para assumir riscos.

Atribuições:

- Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal; monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos do adolescente/família, em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais do território, responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, coleta primária e relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Realizar a aquisição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço; administrar a distribuição do material do escritório e o material pedagógico;
- Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento da supervisão técnica; emitir relatórios quando solicitado;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- Avaliar o desempenho dos funcionários; coordenar a avaliação das atividades junto à equipe técnica; bem como com os usuários;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais, o ajuste financeiro mensal, relatórios sintéticos de conciliação bancária, Declaração de Ajuste Financeiro (DEAFIN) e o relatório parcial de execução financeira;
- Elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares, sempre que for necessário.

Assistente Técnico II

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Nível superior

Habilidades e Competências: Experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da adolescência e juventude, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social. Pró-atividade, criatividade, autoconhecimento, perseverança, determinação, foco constante no processo de aprendizagem, habilidades sociais e resiliência emocional.

Atribuições:

- Participar da elaboração do planejamento mensal e semestral levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de visitas domiciliares, para a sensibilização e inclusão dos adolescentes no serviço;
- Realizar a visita domiciliar e a busca ativa de adolescente na comunidade seguindo as orientações do técnico do CRAS, para as situações que se fizerem necessárias;



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- Fazer entrevista de inclusão do adolescente no serviço e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CJ; proceder à orientação e encaminhamento aos CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos dos adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual;
- Realizar mensalmente reunião sistemática com os familiares dos adolescentes que frequentam o serviço para a discussão de temas relevantes;
- Orientar por meio de reuniões com os familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra o adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem de providências;
- Organizar e executar ações com os adolescentes e sua família, de modo individual ou em grupo, favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e também os serviços das demais políticas públicas do território; receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários; monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para sua manutenção ou redirecionamento); fazer a convocação dos responsáveis, quando necessário;
- Substituir o gerente do serviço quando por ele designado.

Técnico Especializado

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Nível médio

Habilidades e Competências: Despertar e potencializar as habilidades de cada um, permitindo que os mesmos sejam autônomos e criativos, significar os adolescentes e as famílias para que sejam sensibilizados para a participação social e comunitária, planejar, organizar e refletir com relação as suas ações e intervenções futuras, saber refletir sobre sua própria prática, avaliar a ação e resultado esperado, trabalhar em equipe, promover a igualdade e o respeito, a fim de favorecer a autonomia dos usuários.

Atribuições:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas; participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência e abuso sexual, maus-tratos e gravidez;

- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Contatar o usuário no domicílio, quando solicitado; participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária, promover oficinas de esporte/lazer e arte e cultura;
- Desenvolver atividades socioeducativas com foco nos eixos participação cidadã e convivência social.

Orientador Socioeducativo

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Nível médio

Habilidades e Competências: Potencializar as habilidades de cada um, permitindo com que o mesmo decida por si mesmo, significar os adolescentes e as famílias para que sejam sensibilizados para a participação social e comunitária, planejar, organizar e refletir com relação as suas ações e intervenções futuras, saber refletir sobre sua própria prática, avaliar a ação e resultado esperado, trabalhar em equipe, promover a igualdade e o respeito, a fim de favorecer a autonomia dos usuários.

Atribuições:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas;



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; contatar o usuário no domicílio, quando solicitado;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

Cozinheiro(a)

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Nível fundamental

Habilidades e Competências: Preferencialmente com experiência comprovada na área, armazenar corretamente os alimentos, possuir conhecimento dos procedimentos necessários para o preparo dos alimentos de acordo com o cardápio definido aos usuários.

Atribuições:

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições; distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e ao preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- Conhecer os métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações; trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; manter a organização, controle; higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral.

Agente Operacional – Cozinha/Limpeza Geral

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Nível alfabetizado

Habilidades e Competências: Experiência em serviços de limpeza, cozinha e zeladoria, ser organizado (a), possuir iniciativa, facilidade no relacionamento interpessoal, executar trabalhos de limpeza das diversas atividades e conhecer os produtos e os objetos para a execução da função.

Atribuições na cozinha:

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e de preparo de refeições a ele designadas; executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como: refeitório e despensa, entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso.

Atribuições na limpeza geral:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

A equipe de referência para o CJ é constituída por profissionais de diferentes áreas, compatível com as atividades inerentes à função.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

proporcionando enriquecimento mútuo de diferentes saberes e possibilitando a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos.

Dada complexidade desse atendimento, tornam-se necessárias à qualificação e a capacitação constante dos profissionais para o planejamento e a execução das atividades que serão desenvolvidas, visando o alcance do objetivo maior que é a proteção social aos usuários, prestando um serviço socioassistencial de qualidade, o qual é ofertado por meio de ações, oficinas, atividades socioeducativas e trabalho social com as famílias, estimulando o fortalecimento de vínculos familiares e a convivência comunitária.

A seleção e contratação pela organização, do quadro de recursos humanos deverão obedecer aos critérios e quantidades estabelecidos pelas normas pertinentes à tipificação do serviço socioassistencial, para cada tipologia, inclusive quanto ao nível de escolaridade e demais requisitos cabíveis.

Logo, a distribuição de cada profissional para a operacionalização e gestão do serviço está interligada ao projeto político pedagógico da metodologia dessa proposta de trabalho, bem como, vinculada às funções/atribuições/competências de acordo com a Portaria 46/47/SMADS/2010 e normativa 03/SMADS/2018.

6.9.3. – Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

Não possui.

7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1 – Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO)

7.1.1. Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for o caso:

R\$ 30.090,56



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

7.1.2. Valor anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses em exercício):

R\$ 361.086,72

7.1.3. Valor total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60):

R\$ 1.805.433,60

7.2 – Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (conforme modelo a seguir).

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD	
SAS	M'BOI MIRIM
NOME DA OSC	ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA
NOME FANTASIA	CJ JARDIM VEGUEIRO
TIPOLOGIA	SCFV - CENTRO PARA JUVENTUDE
EDITAL	395/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	
OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	X
RECEITAS	
VALOR MENSAL DE REPASSE	30.090,56
VALOR DE IPTU	
VALOR DE ALUGUEL	
TOTAL DO REPASSE MENSAL	30.090,56
CONTRAPARTIDAS	
TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	-0-
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	-0-
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	-0-
DESPESAS	



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

ÍTEMS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	21.326,91	0,00	21.326,91
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	8.182,46	581,19	8.763,65
VALOR MENSAL	29.509,37	581,19	30.090,56
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	29.509,37	581,19	30.090,56

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

	CODIGO	DESCREVER OS ÍTEMS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR
			ESTIMADO
CUSTOS DIRETOS	RE	Recursos Humanos	16.083,32
	RE	Fundo de reserva	3.469,17
	RE	Encargos Sociais e trabalhistas	1.624,42
	RE	Exames médicos admissionais, demissionais e periódicos	150,00
	OD	Despesas com concessionárias de Serviços	1.038,94
	OD	Material para o trabalho socioeducativo e pedagógico	955,62
	OD	Alimentação	5.159,64
	OD	Outras despesas decorrentes diretamente das necessidades do serviço	100,00
	OD	Taxas de serviços Públicos ou exercício de poder de polícia	150,00
	OD	Material de Escritório e Expediente	71,32
	OD	Despesa com aquisição de bens permanentes	323,00
	OD	Material de higiene e limpeza	150,00
	OD	Transporte de usuário, quando necessário, e para o serviço de acordo com as necessidades das ações do trabalho	33,94
	OD	Manutenção e reforma do imóvel	100,00
	OD	Manutenção e reparo dos bens permanentes	100,00

Observações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ÍTEMS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	Contabilidade	233,46
	OD	Paulista Impressora e Copiadora	150,73
	OD	Koleta ambiental	97,00
	OD	Manutenção e Reparos de Segurança Eletrônica	100,00

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço	8 às 17 h	40 h	4.551,45
Assistente Técnico	8 às 17 h	40 h	2.780,96
Técnico Especializado	8 às 17 h	40 h	2.491,74
Orientador Socioeducativo	8 às 17 h	40 h	1.612,67
Cozinheiro	8 às 17 h	40 h	1.852,90
Agente Operacional	8 às 17 h	40 h	1.396,80
Agente Operacional	8 às 17 h	40 h	1.396,80
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES: 7			16.083,32

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS - 8%	1.286,67
Vale Transporte - 2,10%	337,75
Exames médicos admissionais, demissionais e periódicos	150,00

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
16.083,32	21,57%	3.469,17

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Data:	19/10/2018
-------	------------

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
Nº do RG:		Nº do CPF:	
Assinatura:			

Obs.: Os descritos no item 6.2 não configuram contrapartida, e sim apenas como demonstração da infraestrutura das instalações que será utilizada no desenvolvimento da proposta.

7.3. Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 7.3.1 a 7.3.6) para cada despesa rateada).

7.3.1. Tipo da despesa (custo direto ou indireto): Custo direto e Custo indireto

7.3.2. Descrição da (s) despesa (s):

Custo Direto: Sabesp, Eletropaulo, Vivo, Ultragaz, Internet

Custo Indireto: Encargos sobre nota da Koleta Ambiental

7.3.3. Unidades envolvidas: 12 Serviços da OSC

7.3.4. Valor total da despesa: Custo direto R\$ 38.663,94 - Custo Indireto R\$ 396,13

7.3.5. Valor do rateio por unidade:

Sabesp:

Ceis R\$ 1.273,13

CCA: R\$ 700,00

CCA 1: R\$ 800,00

CJ: R\$ 310,48

Sede: R\$ 100,00

Eletropaulo:

Ceis R\$ 1.048,45

CCA: R\$ 849,87

CCA1: R\$ 1.250,13



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

CJ: R\$ 291,64

Sede: R\$ 150,00

Vivo:

CCA: R\$ 102,33

CCA1: R\$ 101,33

CJ: R\$ 49,91

Ultragaz:

Ceis R\$ 1.246,32

CCA: R\$ 361,94

CCA1: R\$ 791,27

CJ: R\$ 121,00

Sede: R\$ 150,00

Internet:

Ceis R\$ 204,44

CCA: R\$ 200,00

CCA1: R\$ 300,00

CJ: R\$ 50,00

Sede: R\$ 150,00

Recolhimento guia FGTS s/ folha de pgto:

CEIs: R\$ 5.193,25

CCA: R\$ 1.876,55

CCA1: R\$ 1.821,80

CJ: R\$ 1.283,42

Sede: R\$ 4.480,45

Recolhimento guia GPS s/ folha de pgto:

CEIs: R\$ 4.134,48

CCA: R\$ 2.217,30

CCA1: R\$ 2.052,87

CJ: R\$ 1.490,26

Sede: R\$ 6.466,37



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Recolhimento guia I.R. s/ folha de pgto:

CEIs: R\$ 2.118,84

CCA: R\$ 275,30

CCA1: R\$ 354,04

CJ: R\$ 253,36

Sede: R\$ 7.644,35

Recolhimento ISS sobre a nota da Koleta:

CEIs: R\$ 18,23

CCA: R\$ 12,50

CCA1: R\$ 14,01

CJ: R\$ 7,50

Recolhimento CSLL/PIS/COFINS sobre a nota da Koleta:

CEIs: R\$ 16,96

CCA: R\$ 11,63

CCA1: R\$ 13,03

CJ: R\$ 6,98

Recolhimento IRRF sobre a nota da Koleta:

CEIs: R\$ 3,65

CCA: R\$ 2,50

CCA1: R\$ 2,80

CJ: R\$ 1,50



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

7.3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio de despesas:

Fornecedor ou Beneficiário	Descrição da Despesa	Tipo de Custo CD - Custo Direto CI - Custo Indireto	Unidade Envolvida no rateio e nº do T.C.	Valor Total da Despesa	Porcentagem do valor rateado para a unidade onde está sendo apresentada esta memória
SABESP	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	C.J. T.C.6024.2018/0008196-8	100%	8%
ELETROPAULO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	C.J. T.C.6024.2018/0008196-8	100%	8%
ULTRAGAZ	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	C.J. T.C.6024.2018/0008196-8	100%	4%
VIVO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	C.J. T.C.6024.2018/0008196-8	100%	6%
INTERNET	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	C.J. T.C.6024.2018/0008196-8	100%	3%
GUIA DE RECOLHIMENTO FGTS	RECOLHIMENTO FGTS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	C.J. T.C.6024.2018/0008196-8	100%	8%
GUIA DE RECOLHIMENTO GPS	RECOLHIMENTO INSS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	C.J. T.C.6024.2018/0008196-8	100%	11%
GUIA DE RECOLHIMENTO IR	RECOLHIMENTO I.R. S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	C.J. T.C.6024.2018/0008196-8	100%	22,5%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	C.J. T.C.6024.2018/0008196-8	100%	5%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	C.J. T.C.6024.2018/0008196-8	100%	5%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	C.J. T.C.6024.2018/0008196-8	100%	5%

SABESP	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CCA T.C. 6024.2017-0003140-3	100%	8%
ELETROPAULO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CCA T.C. 6024.2017-0003140-3	100%	8%
ULTRAGAZ	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CCA T.C. 6024.2017-0003140-3	100%	6%
VIVO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CCA T.C. 6024.2017-0003140-3	100%	6%
INTERNET	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CCA T.C. 6024.2017-0003140-3	100%	3%
GUIA DE RECOLHIMENTO FGTS	RECOLHIMENTO FGTS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CCA T.C. 6024.2017-0003140-3	100%	8%
GUIA DE RECOLHIMENTO GPS	RECOLHIMENTO INSS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CCA T.C. 6024.2017-0003140-3	100%	11%
GUIA DE RECOLHIMENTO IR	RECOLHIMENTO I.R. S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CCA T.C. 6024.2017-0003140-3	100%	22,5%



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CCA T.C. 6024.2017-0003140-3	100%	5%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CCA T.C. 6024.2017-0003140-3	100%	5%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CCA T.C. 6024.2017-0003140-3	100%	5%

SABESP	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CCA 1 T.C. 2013.0.252.334.8	100%	8%
ELETROPAULO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CCA 1 T.C. 2013.0.252.334.8	100%	8%
ULTRAGAZ	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CCA 1 T.C. 2013.0.252.334.8	100%	6%
VIVO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CCA 1 T.C. 2013.0.252.334.8	100%	6%
INTERNET	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CCA 1 T.C. 2013.0.252.334.8	100%	3%
GUIA DE RECOLHIMENTO FGTS	RECOLHIMENTO FGTS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CCA 1 T.C. 2013.0.252.334.8	100%	8%
GUIA DE RECOLHIMENTO GPS	RECOLHIMENTO INSS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CCA 1 T.C. 2013.0.252.334.8	100%	11%
GUIA DE RECOLHIMENTO IR	RECOLHIMENTO I.R. S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CCA 1 T.C. 2013.0.252.334.8	100%	22,5%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CCA 1 T.C. 2013.0.252.334.8	100%	5%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CCA 1 T.C. 2013.0.252.334.8	100%	5%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CCA 1 T.C. 2013.0.252.334.8	100%	5%

SABESP	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 1 T.C.6016.2017/0043516-0	100%	10%
ELETROPAULO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 1 T.C.6016.2017/0043516-0	100%	10%
ULTRAGAZ	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 1 T.C.6016.2017/0043516-0	100%	9%
VIVO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 1 T.C.6016.2017/0043516-0	100%	10%
INTERNET	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 1 T.C.6016.2017/0043516-0	100%	8,5%
GUIA DE RECOLHIMENTO FGTS	RECOLHIMENTO FGTS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRO 1 T.C.6016.2017/0043516-0	100%	8%
GUIA DE RECOLHIMENTO GPS	RECOLHIMENTO INSS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRO 1 T.C.6016.2017/0043516-0	100%	11%
GUIA DE RECOLHIMENTO IR	RECOLHIMENTO I.R. S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRO 1 T.C.6016.2017/0043516-0	100%	27,5%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRO 1 T.C.6016.2017/0043516-0	100%	10%



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRO 1 T.C.6016.2017/0043516-0	100%	10%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRO 1 T.C.6016.2017/0043516-0	100%	10%

SABESP	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 2 T.C.6016.2017/0043519-5	100%	10%
ELETROPAULO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 2 T.C.6016.2017/0043519-5	100%	10%
ULTRAGAZ	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 2 T.C.6016.2017/0043519-5	100%	9%
VIVO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 2 T.C.6016.2017/0043519-5	100%	10%
INTERNET	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 2 T.C.6016.2017/0043519-5	100%	8,5%
GUIA DE RECOLHIMENTO FGTS	RECOLHIMENTO FGTS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRO 2 T.C.6016.2017/0043519-5	100%	8%
GUIA DE RECOLHIMENTO GPS	RECOLHIMENTO INSS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRO 2 T.C.6016.2017/0043519-5	100%	11%
GUIA DE RECOLHIMENTO IR	RECOLHIMENTO I.R. S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRO 2 T.C.6016.2017/0043519-5	100%	27,5%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRO 2 T.C.6016.2017/0043519-5	100%	10%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRO 2 T.C.6016.2017/0043519-5	100%	10%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRO 2 T.C.6016.2017/0043519-5	100%	10%

SABESP	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	GEDRO 3 T.C.6016.2017/0043482-2	100%	10%
ELETROPAULO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 3 T.C.6016.2017/0043482-2	100%	10%
ULTRAGAZ	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 3 T.C.6016.2017/0043482-2	100%	9%
VIVO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 3 T.C.6016.2017/0043482-2	100%	10%
INTERNET	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 3 T.C.6016.2017/0043482-2	100%	8,5%
GUIA DE RECOLHIMENTO FGTS	RECOLHIMENTO FGTS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRO 3 T.C.6016.2017/0043482-2	100%	8%
GUIA DE RECOLHIMENTO GPS	RECOLHIMENTO INSS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRO 3 T.C.6016.2017/0043482-2	100%	11%
GUIA DE RECOLHIMENTO IR	RECOLHIMENTO I.R. S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRO 3 T.C.6016.2017/0043482-2	100%	27,5%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRO 3 T.C.6016.2017/0043482-2	100%	10%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRO 3 T.C.6016.2017/0043482-2	100%	10%



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRO 3 T.C.6016.2017/0043482-2	100%	10%
--------------	------------------	----------------	------------------------------------	------	-----

SABESP	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 4 T.C.6016.2017/0043484-9	100%	10%
ELETROPAULO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 4 T.C.6016.2017/0043484-9	100%	10%
ULTRAGAZ	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 4 T.C.6016.2017/0043484-9	100%	9%
VIVO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 4 T.C.6016.2017/0043484-9	100%	10%
INTERNET	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 4 T.C.	100%	8,5%
GUIA DE RECOLHIMENTO FGTS	RECOLHIMENTO FGTS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRO 4 T.C.6016.2017/0043484-9	100%	8%
GUIA DE RECOLHIMENTO GPS	RECOLHIMENTO INSS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRO 4 T.C.6016.2017/0043484-9	100%	11%
GUIA DE RECOLHIMENTO IR	RECOLHIMENTO I.R. S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRO 4 T.C.6016.2017/0043484-9	100%	27,5%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRO 4 T.C.6016.2017/0043484-9	100%	10%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRO 4 T.C.6016.2017/0043484-9	100%	10%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRO 4 T.C.6016.2017/0043484-9	100%	10%

SABESP	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 6 T.C.6016.2017/0046724-0	100%	10%
ELETROPAULO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 6 T.C.6016.2017/0046724-0	100%	10%
ULTRAGAZ	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 6 T.C.6016.2017/0046724-0	100%	9%
VIVO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 6 T.C.6016.2017/0046724-0	100%	10%
INTERNET	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRO 6 T.C.6016.2017/0046724-0	100%	8,5%
GUIA DE RECOLHIMENTO FGTS	RECOLHIMENTO FGTS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRO 6 T.C.6016.2017/0046724-0	100%	8%
GUIA DE RECOLHIMENTO GPS	RECOLHIMENTO INSS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRO 6 T.C.6016.2017/0046724-0	100%	11%
GUIA DE RECOLHIMENTO IR	RECOLHIMENTO I.R. S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRO 6 T.C.6016.2017/0046724-0	100%	27,5%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRO 6 T.C.6016.2017/0046724-0	100%	10%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRO 6 T.C.6016.2017/0046724-0	100%	10%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRO 6 T.C.6016.2017/0046724-0	100%	10%



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

SABESP	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 1 T.C.6016.2017/0043512-8	100%	10%
ELETROPAULO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 1 T.C.6016.2017/0043512-8	100%	10%
ULTRAGAZ	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 1 T.C.6016.2017/0043512-8	100%	9%
VIVO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 1 T.C.6016.2017/0043512-8	100%	10%
INTERNET	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 1 T.C.6016.2017/0043512-8	100%	8,5%
GUIA DE RECOLHIMENTO FGTS	RECOLHIMENTO FGTS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 1 T.C.6016.2017/0043512-8	100%	8%
GUIA DE RECOLHIMENTO GPS	RECOLHIMENTO INSS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 1 T.C.6016.2017/0043512-8	100%	11%
GUIA DE RECOLHIMENTO IR	RECOLHIMENTO I.R. S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 1 T.C.6016.2017/0043512-8	100%	27,5%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRINHO 1 T.C.6016.2017/0043512-8	100%	10%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRINHO 1 T.C.6016.2017/0043512-8	100%	10%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRINHO 1 T.C.6016.2017/0043512-8	100%	10%

SABESP	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 2 T.C.6016.2017/0043514-4	100%	10%
ELETROPAULO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 2 T.C.6016.2017/0043514-4	100%	10%
ULTRAGAZ	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 2 T.C.6016.2017/0043514-4	100%	9%
VIVO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 2 T.C.6016.2017/0043514-4	100%	10%
INTERNET	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 2 T.C.6016.2017/0043514-4	100%	8,5%
GUIA DE RECOLHIMENTO FGTS	RECOLHIMENTO FGTS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 2 T.C.6016.2017/0043514-4	100%	8%
GUIA DE RECOLHIMENTO GPS	RECOLHIMENTO INSS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 2 T.C.6016.2017/0043514-4	100%	11%
GUIA DE RECOLHIMENTO IR	RECOLHIMENTO I.R. S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 2 T.C.6016.2017/0043514-4	100%	27,5%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRINHO 2 T.C.6016.2017/0043514-4	100%	10%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRINHO 2 T.C.6016.2017/0043514-4	100%	10%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRINHO 2 T.C.6016.2017/0043514-4	100%	10%



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

SABESP	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 3 T.C.6016.2017/0043715-5	100%	10%
ELETROPAULO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 3 T.C.6016.2017/0043715-5	100%	10%
ULTRAGAZ	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 3 T.C.6016.2017/0043715-5	100%	9%
VIVO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 3 T.C.6016.2017/0043715-5	100%	10%
INTERNET	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 3 T.C.6016.2017/0043715-5	100%	8,5%
GUIA DE RECOLHIMENTO FGTS	RECOLHIMENTO FGTS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 3 T.C.6016.2017/0043715-5	100%	8%
GUIA DE RECOLHIMENTO GPS	RECOLHIMENTO INSS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 3 T.C.6016.2017/0043715-5	100%	11%
GUIA DE RECOLHIMENTO IR	RECOLHIMENTO I.R. S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 3 T.C.6016.2017/0043715-5	100%	27,5%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRINHO 3 T.C.6016.2017/0043715-5	100%	10%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRINHO 3 T.C.6016.2017/0043715-5	100%	10%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRINHO 3 T.C.6016.2017/0043715-5	100%	10%

SABESP	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 4 T.C.6016.2017/0043716-3	100%	10%
ELETROPAULO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 4 T.C.6016.2017/0043716-3	100%	10%
ULTRAGAZ	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 4 T.C.6016.2017/0043716-3	100%	9%
VIVO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 4 T.C.6016.2017/0043716-3	100%	10%
INTERNET	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 4 T.C.6016.2017/0043716-3	100%	8,5%
GUIA DE RECOLHIMENTO FGTS	RECOLHIMENTO FGTS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 4 T.C.6016.2017/0043716-3	100%	8%
GUIA DE RECOLHIMENTO GPS	RECOLHIMENTO INSS S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 4 T.C.6016.2017/0043716-3	100%	11%
GUIA DE RECOLHIMENTO IR	RECOLHIMENTO I.R. S/ FOLHA PGTO	CUSTO DIRETO	CEDRINHO 4 T.C.6016.2017/0043716-3	100%	27,5%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRINHO 4 T.C.6016.2017/0043716-3	100%	10%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRINHO 4 T.C.6016.2017/0043716-3	100%	10%
SECR. MUNIC.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	CEDRINHO 4 T.C.6016.2017/0043716-3	100%	10%



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

SABESP	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	SEDE	100%	10%
ELETROPAULO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	SEDE	100%	10%
ULTRAGAZ	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	SEDE	100%	9%
VIVO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	SEDE	100%	10%
INTERNET	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	SEDE	100%	8,5%
GUIA DE RECOLHIMENTO FGTS	RECOLHIMENTO FGTS S/ FOLHA-PGTO	CUSTO DIRETO	SEDE	100%	8%
GUIA DE RECOLHIMENTO GPS	RECOLHIMENTO INSS S/ FOLHA-PGTO	CUSTO DIRETO	SEDE	100%	11%
GUIA DE RECOLHIMENTO IR	RECOLHIMENTO I.R. S/ FOLHA-PGTO	CUSTO DIRETO	SEDE	100%	27,5%

Adaptação do instrumental de rateio ofertado pela instrução normativa 03/SMADS /2018

OBS: A memória de cálculo varia de acordo com a conta do mês e seu consumo, por este motivo o valor tende a variar mês a mês.

8 - OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

8.1. (X) não solicitarei verba de implantação

8.2. () Solicitarei verba de implantação no valor estimado de: R\$

9 - CONTRAPARTIDAS (de acordo com o instrumental a seguir)

Não se aplica.

10- QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA.

10.1. Parcela única

10.1.1. Valor da verba de implantação: R\$ -0-

10.1.2. Contrapartidas em Bens (indicar o mês): R\$ -0-

10.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R\$ -0-



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

10.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): -0-

10.2. Parcelas Mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para o início da parceria e o último mês do exercício em curso).

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª	30.090,56	-0-	-0-	-0-
2ª	30.090,56	-0-	-0-	-0-
3ª	30.090,56	-0-	-0-	-0-
4ª	30.090,56	-0-	-0-	-0-
5ª	30.090,56	-0-	-0-	-0-
6ª	30.090,56	-0-	-0-	-0-
7ª	30.090,56	-0-	-0-	-0-
8ª	30.090,56	-0-	-0-	-0-
9ª	30.090,56	-0-	-0-	-0-
10ª	30.090,56	-0-	-0-	-0-
11ª	30.090,56	-0-	-0-	-0-
12ª	30.090,56	-0-	-0-	-0-
TOTAL	361.086,72	-0-	-0-	-0-

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

10 - INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Através dos serviços oferecidos e como forma de nortear o cumprimento das metas estabelecidas, alguns critérios serão seguidos:

Os indicadores de avaliação serão pautados por instrumentais de pesquisa e satisfação elaborados pelo CJ, que (trimestralmente) serão aplicados com os usuários e familiares. Os da Portaria 40 que o (a) gestor (a) da parceria mensalmente irá avaliar e monitorar. Ambos para aferir as metas citadas neste Plano de Trabalho da portaria 46/SMADS/2010 e da Normativa 03/SMADS/2018 com o objetivo de aprimorar, aperfeiçoar e qualificar o atendimento dos usuários



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

e familiares, sendo estes uns dos instrumentos no processo contínuo de elaboração e criação estratégias para o cumprimento das metas.

São Paulo, 21 de novembro de 2018.

VERA JEREISSATI HADDAD
PRESIDENTE